PL 2695

LEI Nº 2863, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional Especial por Superávit Financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R$ 22.133,97 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
364	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	22.133,97	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 13	
	3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores		
	010 200	CONVÊNIO DO ESTADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro	**22.133,97**

Fontes de Recurso	
3 13	22.133,97

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de junho de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2863**	**22/06/2021**

ID: **124658**
CRC: **FF935E09**
Processo: **1-1636/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **22/06/2021 10:37:43** Finalização: **22/06/2021 10:46:27**

Processo Documento

MD5: **323EE97E7AFBB8E6550063B091F95780**

SHA256: **682493911E6359CAE1FDE166F6A3AB9246FE000E44D7E6A09B71E12EB7E3B559**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2863 DE 22.06.2021- PL 2696 SEMSAU - SUPERÁVIT - PROC. 1635

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	22/06/2021 10:37:43

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	22/06/2021 10:37:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	22/06/2021 10:53:10

Lei 2863 de 22/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 124658 e o CRC FF935E09.

+

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1849
De: 22/06/2021 A 12/07/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:22/06/2021 A 12/07/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.13.533